



00068

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeito: Guilherme Guglielmo

GUILHERME GUGLIEIMO, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FÁZ SABER** que, a Câmara Municipal aprovou e eu **san**ciono e **promulgo** a seguinte Lei:

= LEI Nº 184/75 DE 31 DE OUTUBRO DE 1975 =

Artigo 1º) - Fica denominada "Rua do Paço", a atual Rua Santo Antonio, localizada no Centro de Barueri, onde estão / localizados os prédios do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 31 de outubro de 1975.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI


GUILHERME GUGLIEIMO

Registrada no Livro próprio e publicada por edital, afixada no lugar de costume, dentro do prazo legal. Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Barueri, em 31 de outubro de 1975.

O ASSESSOR ADMINISTRATIVO


JOAQUIM FERES FILHO